

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº AJH PP16/18

É publicado nesta data no mural desta.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/05/18

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Responsáveis

BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS, 0 KM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, ÀS 9 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS, REUNIU-SE A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA PROFERIR DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AUTO PANAMBI LTDA. TENDO RECEBIDO INFORMAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, MEMORANDO Nº 091/2018 DANDO CONTA DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA DO EDITAL, DECIDE-SE POR INABILITAR A REFERIDA EMPRESA, UMA VEZ QUE O BALANÇO PATRIMONIAL E O RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL NÃO CORRESPONDEM AO MESMO PERÍODO, OU SEJA, O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2017 E O RECIBO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016, NÃO ATENDENDO A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ATO CONVOCATÓRIO.

FACE AO EXPOSTO, DECIDE-SE POR INABILITAR A EMPRESA AUTO PANAMBI LTDA POR NÃO TER ATENDIDO A EXIGÊNCIA CONTIDA NO EDITAL PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, ITEM 9.1.4, *alínea a)*, PASSANDO A ANALISAR A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR NA FASE DE LANCES.

DESTA FORMA PROCEDE-SE A INSTRUÇÃO CONTIDA NO ITEM 10.2 DO EDITAL, PASSANDO-SE A EXAMINAR A HABILITAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE, EMPRESA SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, PROFERINDO-SE A SEGUINTE DECISÃO: ABERTO O ENVELOPE, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DECIDE-SE PO INABILITAR A REFERIDA EMPRESA POR NÃO CUMPRIR A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM, 9.1.4, *alínea a)* DO EDITAL, TENDO APRESENTADO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2017, NÃO TENDO SIDO APRESENTADO O BALANÇO PATRIMONIAL NA FORMA DA LEI, UMA VEZ QUE NÃO ATENDE AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.

BR

BR

DESTA FORMA PROCEDE-SE A INSTRUÇÃO CONTIDA NO ITEM 10.2 DO EDITAL, PASSANDO-SE A EXAMINAR A HABILITAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE, EMPRESA FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, PROFERINDO-SE A SEGUINTE DECISÃO: ABERTO O ENVELOPE, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DECIDE-SE POR INABILITAR A REFERIDA EMPRESA POR NÃO CUMPRIR A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 9.1.3, *alínea b*), DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA REFERENTE AO BEM LICITADO A SER PRESTADO EXPRESSAMENTE EM NO MÁXIMO 24 HORAS A CONTAR DO EFETIVO CHAMADO.

CONCEDIDA A PALAVRA AOS PARTICIPANTES DO CERTAME PARA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, SENDO QUE SOMENTE O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AUTO PANAMBI LTDA SE FAZ PRESENTE NESTE ATO, O MESMO DECLARA EXPRESSAMENTE NÃO TER INTENÇÃO DE RECORRER.

COSIDERANDO QUE NENHUMA LICITANTE CUMPRIU PLENAMENTE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DECLARA-SE FRACASSADO O PRESENTE CERTAME.

BOA VISTA DO INCRA, 16 DE MAIO DE 2018.

EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA
PREGOEIRA

INGRID BLANK DE SIQUEIRA STRUCKER
EQUIPE DE APOIO

CRISTINA FEIL RAUCH BARBOSA
EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE LEGAL
AUTO PANAMBI LTDA